



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3525/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 026553/2013 do Instituto de Letras e Comunicação,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Magistério Superior **MARILUCIA BARROS DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do **Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **20 de março de 2013**, referente ao interstício de 20.03.2011 a 20.03.2013, conforme discriminado abaixo, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor